



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidores para compor a Comissão de Regulamentação da utilização de suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Regulamentação do Suprimento de Fundos para despesas de pequeno vulto:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Caroline Ayres da Silva Japiassu	Administradora
Membros	Heitor Caixeta Arantes	Contador
	Maria Ivete de Moura	Tesoureira
	Giovana Monteiro Quinan Ferraz	Assessora Administrativa

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição a regulamentação da utilização de suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto no âmbito do CRMV-GO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Caroline Ayres da Silva Japiassu
Caroline Ayres da Silva Japiassu
Administradora
CRA-GO 16108
Matr. CRMV-GO 128/2015
26/02/18

Olizio Claudino da Silva
Olizio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

Giovana Monteiro Quinan Ferraz
Giovana Monteiro Quinan Ferraz
Assessora Administrativa
Seção de Compras e Licitações
Matr. CRMV-GO 132/2018
12/03/18

Caroline em
26/02/2018

